

MATRÍCULA  
2575

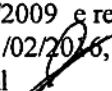
FICHA  
1

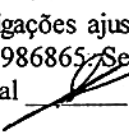
PROCESSO Nº  
844441028669/0  
Fls. 10 Ass. F. B. C. 13/11/15

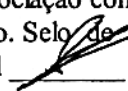
12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Apartamento 102, do bloco 54, da Avenida Brasil nº49.001, e sua correspondente fração ideal de 0,003216 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, de 2ª categoria, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, lado ímpar, distante 285,17m do prolongamento do alinhamento da Rua Santo Hipólito com a Avenida Brasil em sete segmentos de 33,39m, mais 27,88m, mais 15,80m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m, mais 17,86m de frente em curva subordinada a um raio externo de 2.072,21m, mais 64,72m em curva subordinada a um raio externo de 2.072,21m, mais 29,50m, mais 96,02m, medindo no todo 165,68m de frente onde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 3,00m de largura, mais 16,20m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, por onde mede 155,70m, onde é atingido por uma FMP (SERLA) com 61,00m de largura a partir do eixo do Rio Campinho, mais 9,27m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento do Logradouro (N.R), por onde mede 110,86m e é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 5,00m de largura, 306,11m à esquerda em sete segmentos de 56,59m, mais 25,50m ambos confrontando com lote do PAL 47011 destinado a Equipamentos Públicos - comunitário urbano, conforme a L.C. 72/07/2004, mais 15,16m, mais 72/07/2004, mais 15,16m, mais 12,22m, mais 67,84m, mais 12,22m, mais 90,84, todos confrontando com o lote 2 do PAL 47.011 e mais 25,74m confrontando com o lote 1 do PAL 47.011, este lote é cortado com uma faixa "non aedificandi" com 4,20m de largura.-x-x-

**PROPRIETÁRIO:** ALEX VIEIRA BASTOS, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no RG sob o nº12.550.950-5, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº101.349.947-60, residente nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Construtora Tenda S/A, conforme instrumento particular de 28/08/2009, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 194.204 em 23/03/2010, e a construção averbada sob o AV-2 da citada matrícula em 18/08/2009, tendo sido o habite-se concedido em 19/03/2009 e retificação de metragem sob o AV-5 da citada matrícula em 27/11/2015. Matrícula aberta aos 11/02/2016, por requerimento do interessado. Prenotação nº1112, aos 03/11/2015. Digitada por FBC. Oficial  Mat. TJRJ 90.301

**R - 1 - M - 2575 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 1113, aos 03/11/2015. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 08/09/2015, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$130.000,00**, a **RODRIGO SOARES DA SILVA**, agente administrativo, inscrito no RG sob o nº20.916.242-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 104.997.537-55, e sua mulher **PRISCILLA MATILDES DOS SANTOS**, do lar, inscrita no RG sob o nº23.106.598-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 124.489.597-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pereira da Cunha 100, Casa 2, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$14.948,19 recursos próprios; R\$14.951,81 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$100.100,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$135.437,22**, guia nº1986865, Selo de fiscalização eletrônica nºEBJJ 97775 UPS. Registro concluído aos 11/02/2016, por FBC. Oficial  Mat. TJRJ 90.301

**AV - 2 - M - 2575 - FUNDO DE GARANTIA:** Prenotação nº 1113, aos 03/11/2015. Em virtude do instrumento particular de 08/09/2015, objeto do R-1, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Selo de fiscalização eletrônica nºEBJJ 97776 QOT. Averbação concluída aos 11/02/2016, por FBC. Oficial  Mat. TJRJ 90.301

**R - 3 - M - 2575 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 1113, aos 03/11/2015. Pelo mesmo instrumento referido no R-1, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta

Continua no verso ...

MATRÍCULA

2575

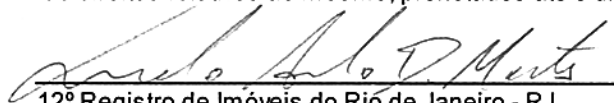
FICHA

1-v

matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$100.100,00**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pela TP-Tabela Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização e de juros, no valor de R\$697,77, com vencimento para 08/10/2015. Origem dos Recursos: FGTS. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$150.000,00. Demais condições constam do instrumento ~~Selo~~ de fiscalização eletrônica nº EBJJ 97777 EGF. Registro concluído aos 11/02/2016, por FBC: Oficial ~~\_\_\_\_\_~~ Mat. TJRJ 90.301

**AV - 4 - M - 2575 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº1113, aos 03/11/2015. De acordo com o mesmo título objeto do R-1 e demais documentos acostados, inclusive certidão Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.131.163-2, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-5. Selo de fiscalização eletrônica nºEBJJ 97778 VSA. Averbção concluída aos 11/02/2016, por FBC. Oficial ~~\_\_\_\_\_~~ Mat. TJRJ 90.301

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 18/02/2016



12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ  
Oficial Substituto: Leonardo Avila Doria Martins

Emolumentos: R\$ 66,90  
Fundgrat.....: R\$ 1,33  
Lei 3217.....: R\$ 13,38  
Fundperj.....: R\$ 3,34  
Funperj.....: R\$ 3,34  
Total.....: R\$ 90,96

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBJJ 98241 FON**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>